



DECRETO nº 2.565, de 08 de maio de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 277.080,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 277.080,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
Meta/Ação:	02.003.0005.0182.0130.2423 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.17110003 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	R\$	154.080,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.17591010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	12.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.1003 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	14.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.1004 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	8.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	60.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0124.1059 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. P/PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26601074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	20.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0121.1074 – AQUISICAO EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26601074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	7.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0124.2169 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.16601074 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	277.080,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II - superávit financeiro, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 26601074 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

III - excesso de arrecadação, no montante de R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), proveniente de repasse de recursos da União, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Fonte: 17110003 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas - Defesa Civil Calamidade.

IV - redução, no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2414 – DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	12.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0124.2169 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.16601074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08/05/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 08/05/2025.